CREMEPE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

ATA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, no plenário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, localizado na Rua Conselheiro Portela, 203, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco sob a presidência do Conselheiro Presidente Mario Fernando da Silva Lins; contando ainda com a presença dos seguintes Conselheiros: Maurício José de Matos e Silva – Vice-Presidente; Assuero Gomes da Silva Filho – 3º Vice-Presidente; Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo – Secretário Geral; Silvio Sandro Alves Rodrigues – 1º Secretário; Fernando Henrique de Siqueira Cabral – 1º Tesoureiro; Silvia da Costa Carvalho Rodrigues – Corregedora; Zilda do Rego Cavalcanti – Vice-Corregedora; Francisco Atanásio de Morais Neto; Jader Wanderley Barros e Silva Filho; João Guilherme Bezerra Alves; José Carlos Barbosa de Alencar; Maria Luiza Bezerra Menezes; Miguel Arcanjo dos Santos Júnior; Pedro Geraldo de Sousa Passos; Verônica Galvão Freires Cisneiros; Adriana de Paula Neves Reis; Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha; Claudia Beatriz Camara de Andrade silva; Eduardo Jorge da Fonseca Lima; Everton Abreu Lopes; Fábio Ferreira de Moura; Guacyra Magalhães Pires Bezerra; Marcio Sanctos Costa; Milena Ferreira de França Alexandre; Virgílio silveira Carneiro Leão Filho; Walber Steffano Costa Fernandes e Tadeu Henrique Pimentel Calheiros. I - **ORDEM DO DIA:** 1. Covid-19. A Plenária contou com a presença de representantes da Secretaria de Saúde Estadual, da DGCDA/SEVS, Diretor do RHP, Infectologistas e representantes das Câmaras Técnicas do CREMEPE. A Secretaria de Saúde fez apresentação de dados referentes à Pandemia do Novo Coronavírus – casos confirmados e óbitos no mundo. Houve, também, a explanação dos dados locais, nos informes do Boletim Epidemiológico, orientação aos profissionais médicos quanto ao uso de EPI's e o Plano de Contingencia da COVID-19 no Estado de Pernambuco. E, como nada mais houvesse a tratar, eu, Mário Jorge Lemos de Castro Lobo – Secretário Geral, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada,..,–. Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo, APROVADA... Mario Fernando da Silva Lins. Recife, 16 de março de 2020-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.